



Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

LICENÇAS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 313999/2021

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2026

PROCESSO Nº: 117889/2021

DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM NOVA BRASILÂNDIA

ATIVIDADE LICENCIADA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO E PMF.

LOCALIZAÇÃO: Josino Antônio Da Costa, João Medeiros, Teodoro de Campos, Penido Burnier, Missionário Gunnar Wingren, Sebastião Domingos Cardoso, Agripino Antônio das Neves, Alcides Lima Bonfim, Joaquim Bom Bacho, Amadeu Domingues, Avenida Cuiabá, João Benedito de Campos, Avenida Brasil, Rua Jataí.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:58:31,48 - S: 14:56:08,08

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia/MT

CEP: 78860-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
CNPJ/CPF: 15.023.963/0001-88

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração de obras

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 144538 / CINF / SUIMIS / 2021

LOCAL E DATA

Cuiabá

09/04/2021

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

SEMA / MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 72840/2021

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2027

PROCESSO: Nº:117889/2021

DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM NOVA BRASILÂNDIA

ATIVIDADE LICENCIADA:

CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO E PMF.

LOCALIZAÇÃO:

Josino Antônio Da Costa, João Medeiros, Teodoro de Campos, Penido Burnier, Missionário Gunnar Wingren, Sebastião Domingos Cardoso, Agripino Antônio das Neves, Alcides Lima Bonfim, Joaquim Bom Bacho, Amadeu Domingues, Avenida Cuiabá, João Benedito de Campos, Avenida Brasil, Rua Jataí.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:58:31,48 - S: 14:56:08,08

MUNICÍPIO:

Nova Brasilândia/MT

CEP:

78860-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ/CPF: 15.023.963/0001-88

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração de obras

RESTRICÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 144538 / CINF / SUIMIS / 2021

LOCAL E DATA

Cuiabá

09/04/2021

Coordenador de Infraestrutura

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Parecer Técnico

LIBERAÇÃO DE LP E LI CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO

PT Nº: 144538 / CINF / SUIMIS / 2021

Processo Nº: 117889/2021
Data do Protocolo: 19/03/2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
- **CPF/CNPJ:** 15.023.963/0001-88
- **Endereço:** AVENIDA VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO, NUMERO 267, CENTRO - CEP: 78860-000
- **Município:** Nova Brasilândia - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM NOVA BRASILÂNDIA
- **Localização:** Josino Antônio Da Costa, João Medeiros, Teodoro de Campos, Penido Burnier, Missionário Gunnar Wingren, Sebastião Domingos Cardoso, Agripino Antônio das Neves, Alcides Lima Bonfim, Joaquim Bom Bacho, Amadeu Domingues, Avenida Cuiabá, João Benedito de Campos, Avenida Brasil, Rua Jataí. - CEP: 78860-000
- **Município:** Nova Brasilândia - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:58:31,48 - S: 14:56:08,08

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** GUSTAVO HENRIQUE FONCECA
- **Formação:** Engenheiro Ambiental - CREA : MT028948

Atividades Licenciadas:

- F4522-5 - Obras viárias

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1.0-PROJETO PROPOSTO

Trata-se da análise do protocolo nº. 117889/2021 de 19/03/2021 referente Liberação de Licença Prévia-LP e de Instalação- LI para CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, no perímetro urbano de NOVA BRASILÂNDIA-MT.

2.0-HISTÓRICO GERAL

Em 19/03/2021 através do protocolo nº 117889/2021 os interessados apresentaram requerimento para liberação de LP e LI de Conservação de Pavimento Asfáltico no perímetro urbano de Nova Brasilândia-MT. Apresentando os documentos em anexo

- Formulário Padrão da SEMA
- Procuração
- CNPJ
- ATA de posse
- Diploma do prefeito
- Documentos pessoais do prefeito
- Comprovante de residência do prefeito

- Cadastro ambiental do responsável técnico
- RG do responsável técnico
- Comprovante de residência do responsável técnico
- ART N° 021770 de GUSTAVO HENRIQUE FONSECA
- Plano de Controle ambiental- PCA
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil-PGRSCC
- ART N° 021982 de Eduardo da Costa Simba Junior
- Memorial Descritivo de Pavimentação/Sinalização viária
- Declaração de uso e ocupação do solo
- Publicações DOE e Periódico
- Carta imagem com bens acautelados IPHAN

3.0- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1- CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

- Formulário Padrão da SEMA
- Procuração
- CNPJ
- ATA de posse
- Diploma do prefeito
- Documentos pessoais do prefeito
- Comprovante de residência do prefeito
- Cadastro ambiental do responsável técnico
- RG do responsável técnico
- Comprovante de residência do responsável técnico
- ART N° 021770 de GUSTAVO HENRIQUE FONSECA
- Plano de Controle ambiental- PCA
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil-PGRSCC
- ART N° 021982 de Eduardo da Costa Simba Junior
- Memorial Descritivo de Pavimentação/Sinalização viária
- Declaração de uso e ocupação do solo
- Publicações DOE e Periódico
- Carta imagem com bens acautelados IPHAN

4.0- LOCALIZAÇÃO GEOREFERENCIADA

NOVA BRASILÂNDIA-MT ; coordenadas geográficas: s:14° 56' 08,08"; w:54° 58' 31,48".

5.0- ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Trata-se da Conservação de Pavimento Asfáltico com Aplicação de Micro Revestimento e PMF de ruas diversas no perímetro urbanos de Nova Brasilândia-MT. Extensão total em micro revestimento de 5 978,39 metros e uma área pavimentada de 41 848,64m². E com PMF apenas na Rua Jataí com extensão 289,61 metros e área total de 2 027,26 m².

Serão contempladas 24 ruas e avenidas no perímetro urbano cujo quadro de áreas com as reais dimensões estão informados nas fls. 071 do projeto apresentado.

Serão beneficiadas as seguintes Ruas: Josino Antonio Da Costa, João Medeiros, Teodoro de Campos, Penido Burnier, Missionário Gunnar Wingren, Sebastião Domingos Cardoso, Agripino Antonio das Neves, Alcides Lima Bonfim, Joaquim Bom Bacho, Amadeu Domingues, Avenida Cuiabá, João Benedito de Campos, Avenida Brasil, Rua Jataí.

As obras a ser executadas consistem na aplicação de lama asfáltica sobre todo o pavimento urbano informado no projeto técnico.

Os trechos existentes que serão corrigidos com aplicação de lama asfáltica grossa, manterão seu traçado original.

A execução das será de uma empresa terceirizada que assumirá a responsabilidade da segregação dos resíduos sólidos e destinação final adequada.

5.1 –Licença Prévia-LP

O empreendimento foi autorizado pela Prefeitura Municipal, que atesta que o mesmo está de acordo com as leis municipais, e em análise ao processo e vistoria ao local via ferramenta google earth, constatamos que o empreendimento encontra-se em área urbana . As obras apresentam-se fora de APP e Reserva Legal, apresentando distância de Terra Indígena. O empreendimento não se encontra em área que apresente restrição de uso, e as condições para implantação da mesma não exige condição especial, assim opinamos pelo Deferimento da Licença Prévia-LP requerida.

1.-Licença de Instalação-LI

Após análise do projeto técnico apresentado entendemos que não existem pendências adicionais , assim concluímos que não existem restrições, logo opinamos pela Liberação de LI – Licença de Instalação.

1.–CONCLUSÃO

Concluímos após análise do processo, vistoria ao local, que o projeto está apto a receber a licença requerida, tendo como técnico o Engº. GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CREA-MT 1212548620 responsável , de forma que somos favorável à emissão da Liberação das Licenças: Prévia-LP e de Instalação-LI para a Conservação Asfáltica com Aplicação de Micro Revestimento e PMF em diversas ruas de Nova Brasilândia -MT

Cabe esclarecer que a SEMA-MT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

6.1- CONDICIONANTES DE VALIDADE

6.1.1- A Sema/MT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a elaboração deste parecer;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde pública.
- d) Execução de obras em desacordo com projeto técnico apresentado

Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021


Valmir José da Silva
Técnico Meio Ambiente
SEMA/MT